

DIÁRIO **OFICIAL**



CONSAN

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

ADITIVO

DISPENSA

DISPENSA

CONTRATOS

CONTRATOS

TERMO ADITIVO

ADITIVO



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019

CONTRATANTE: Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte – CONSAN

CONTRATADO: Ana Karina Mesquita Marques de Araújo

OBJETO: Serviço Técnico Profissional Especializado em Consultoria e Assessoria Contábil em Administração Pública e Folha de Pagamento.

PARAGRAFO ÚNICO: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020

VIGÊNCIA: 12/06/2020

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Presidente

DISPENSA

DISPENSA



EXTRATO DE DISPENSA					
Modalidade	DISPENSA DE LICITAÇÃO		DATA RATIFICAÇÃO		VALOR R\$
	003/2020		31/01/2020		2.010,00
Objeto	empresa especializada para prestação de serviço em transporte de materiais diversos, veículo tipo utilitário, a empresa deverá carregar e descarregar o caminhão no local indicado pelo Consórcio				
Artigo	24	Parágrafo	Único	Lei Nº	8.666/93
Fundamentação:	Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como agências executivas.				
Contratado:	FR Transporte e Montagens Industriais LTDA - ME			CNPJ	12.958.215/0001-07

CONTRATOS

CONTRATOS



EXTRATO DO CONTRATO	
CONTRATO Nº 004/2020	
CONTRATANTE: Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte	
CONTRATADO: FR Transportes e Montagens Industriais LTDA - Me, CNPJ/MF 12.958.215/0001-07	
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de 02 (dois) Bebedouros Industriais e 01 (um) Ar Condicionado de 9.000 BTUS, a empresa deverá carregar e descarregar o caminhão no local indicado pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Piemonte da Chapada Norte - CONSAN	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020	DISPENSA Nº 003/2020
ASSINATURA: 31/01/2020	VIGÊNCIA: 28/02/2020
BASE LEGAL: artigo 24, inciso I II, da Lei n.º 8.666/93	
VALOR TARTAL R\$ 2.010,00 (Dois Mil e Dez Reais)	